



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 034/2016

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 385, de 06 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 175/2016 - **Área Temática: Ciências Térmicas- Disciplina: Máquinas Térmicas II, do Departamento de Engenharia Elétrica e Telecomunicações, do Centro de Ciências Tecnológicas, TORNA PÚBLICO** que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Heinz Gunther Schaaf**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 01 de dezembro de 2016.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas